



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS

1º TERMO ADITIVO

Ata de Registro de Preços nº 058/2024

Objeto contratado: Contratação de empresa para o fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE, através da modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica, pelo procedimento auxiliar do sistema de registro de preços, visando suprir as necessidades do Poder Executivo da Administração Pública do Município de Esmeraldas

O **MUNICÍPIO DE ESMERALDAS**, Minas Gerais, através do poder executivo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.466/0001-39, com sede na Rua dos Expedicionários, nº 09, Centro, Esmeraldas, Estado de Minas Gerais, CEP nº 32.800-076, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**, unidade gerenciadora do registro de preços, neste ato representado(a) pelo(a) **Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura, Esportes e da Juventude**, Sra. Juliene Gomes da Silva Bispo, nomeado(a) pelo Decreto Municipal Nº 05, de 2025,, em conformidade com a delegação conferida pelo Decreto Municipal nº 280, de 05 de outubro de 2023; e, de outro lado, **RC RAMOS COMERCIO LTDA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º, 07.048.323/0001-02, com sede na Rua Helena da Silva Ferreira, nº 794 – Bairro Loteamento Ipanema, em Catalão, Estado de Goiás – CEP 75.705-070, fornecedor detentor do registro de preços, representada neste ato pelo **Sr. Dalcimar Antônio Ramos**, pessoa física, inscrito(a) no CPF n.º ***.968.446-**, resolvem celebrar o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 058/2024, decorrente do **Processo Licitatório nº 003/2024** que originou o(a) **Pregão nº 011/2024**, que reger-se-á pelo disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas modificações posteriores, bem como pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência da ata e registro de preços.

1.1.1. A prorrogação não implica renovação ou revalidação dos quantitativos originalmente registrados, conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG), sendo mantidos apenas os saldos disponíveis para futura contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. Em função dos efeitos produzidos pelo objeto deste termo aditivo, indicado na cláusula primeira, fica estendida a vigência original da ata de registro de preços para o período de **13/06/2025 a 13/06/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS

3.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigido para formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

CLAUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS¹

4.1. Objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata de registro de preços, os valores serão reajustados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

4.1.1. No caso de reajuste de preços, as partes acordam que, caso o índice fixado aplicável ao período não estiver disponível na data de início dos efeitos de sua vigência, o reajuste de preços terá como base o último índice oficial disponibilizado pelo órgão competente, respeitado o intervalo de 1 (um) ano para a contagem do reajuste².

4.1.2. O cálculo matemático do valor reajustado observará as regras dispostas no instrumento originário.

4.1.3. O percentual de reajuste deverá ser aplicado proporcionalmente a todos os itens do contrato, podendo, para fins de medição e pagamento, ser calculado com base no valor total atualizado do contrato. Nesse caso, o valor correspondente ao reajuste deverá ser devidamente referenciado, garantindo sua aplicação de forma uniforme sobre o montante.

4.1.4. Após a aplicação do índice de reajuste de preços fixado e das regras dispostas na ata de registro de preços e no presente termo aditivo, o valor atualizado dos itens passará a ser de:

TABELA REAJUSTADA DO ITENS - ATA 058/2025						
Item	Especificação	Unid	VALORES REAJUSTADOS			
			Valor Unitário	Reajuste INPC %	Valor correspondente	Valor reajustado
12.1	Caneta esferográfica, na cor azul, corpo em resina termoplástica formato sextavada e transparente, ponta de latão, esfera de tungstênio e, com espessura de 1,0 mm, tampa ventilada e dispositivo de ventilação no corpo, nome da fábrica gravado em alto relevo garantia de mínimo de 01 ano - caixa com 50 unidades (Marca referência: BIC, igual ou superior). Marca: Bic	Cx.	R\$ 24,25	4,767940%	R\$ 1,16	R\$ 25,41
12.2	Caneta esferográfica, na cor preto, corpo em resina termoplástica formato sextavada e transparente, ponta de latão, esfera de	Cx.	R\$ 24,25	4,767940%	R\$ 1,16	R\$ 25,41

¹ "(...) as regras do Plano Real não excluem o cabimento de recomposição de preços, ainda que condicionem a aplicação do reajuste. Essas regras também não proíbem a inserção de cláusulas de reajuste preventivas para contratos que inicialmente são firmados para períodos inferiores a doze meses". (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 13. ed. - São Paulo: Dialética, 2009, p.532.)

² Recomendação dada pela Circular SMPG/DRMS N° 003, de 14 de outubro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS

	tungstênio e, com espessura de 1,0 mm, tampa ventilada e dispositivo de ventilação no corpo, nome da fábrica gravado em alto relevo garantia de mínimo de 01 ano - caixa com 50 unidades (Marca referência: BIC, igual ou superior). Marca: Bic					
12.3	Caneta esferográfica, na cor vermelho, corpo em resina termoplástica formato sextavada e transparente, ponta de latão, esfera de tungstênio e, com espessura de 1,0 mm, tampa ventilada e dispositivo de ventilação no corpo, nome da fábrica gravado em alto relevo garantia de mínimo de 01 ano - caixa com 50 unidades (Marca referência: BIC, igual ou superior). Marca: Bic	Cx.	R\$ 24,25	4,767940%	R\$ 1,16	R\$ 25,41
12.4	Caneta marcador Permanente P/ Cd E Dvd. Ponta poliéster de 2.0 mm com tinta à base de álcool resistente à água. Ideal para CD, DVD, plásticos, vinil, acrílicos, filmes e vidros. Espessura de escrita: 1 mm. Unidade de fornecimento: embalagem com 12 unidades. Cor da tinta: Preto. Marca: BRW	Unid.	R\$ 2,10	4,767940%	R\$ 0,10	R\$ 2,20
12.5	Caneta hidrográfica 12 cores, composição: ponta em poliéster, resina plástica e tinta atóxica à base de água, prestocolor, estojo zip com 12 cores, hidrográfica regular. Marca: BRW	Unid.	R\$ 5,00	4,767940%	R\$ 0,24	R\$ 5,24

CLÁUSULA QUINTA – DA DIVULGAÇÃO

5.1. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia deste aditamento e deverá ser providenciada pelo contratante nos prazos estipulados no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, contados da data de sua assinatura.

5.2. O contratante se incumbirá também de realizar a publicação do resumo do presente instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Município de Esmeraldas (DOEME), para os efeitos legais previsto na legislação pertinente, bem como disponibilizar cópia digital do mesmo no sítio eletrônico oficial do município [www.esmeraldas.mg.gov.br], no link correspondente ao processo licitatório que originou a contratação, em cumprimento à Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI).

CLÁUSULA SEXTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

6.1. As partes declaram estar cientes das disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), e se comprometem a continuar cumpri-la



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS

integralmente em todas as etapas de execução do contrato, abrangendo os efeitos decorrentes do presente termo aditivo.

6.2. A contratada deverá manter, e assegurar que seus colaboradores mantenham, total sigilo sobre os dados, informações e documentos fornecidos pelo contratante, sendo vedada qualquer reprodução ou divulgação, salvo mediante solicitação expressa do contratante, comprometendo-se também a adotar todas as medidas técnicas e organizacionais adequadas para proteger os dados contra acessos não autorizados, incidentes de segurança, ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, obrigando-se ao cumprimento dessa cláusula inclusive após o término de vigência contratual, abrangendo os efeitos decorrentes do presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preços original, que não foram objeto de modificação.

E para firmeza e como prova de assim haver entre si, ajustado e firmado, é lavrado este termo aditivo que, depois de lido e achado de acordo, será assinado pelas partes, dele será extraído uma via para cada parte, de igual teor e para um só efeito.

Esmeraldas (MG), 12/06/2025

JULIENE GOMES DA
SILVA
BISPO:91565766687
Assinado de forma digital
por JULIENE GOMES DA
SILVA BISPO:91565766687
Dados: 2025.06.12 10:32:38
-03'00'

Sra. Juliene Gomes da Silva Bispo
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e da Juventude
Pelo GERENCIADOR

DALCIMAR ANTONIO
RAMOS:05896844697
Assinado de forma digital por
DALCIMAR ANTONIO
RAMOS:05896844697
Dados: 2025.06.12 09:30:15 -03'00'

Sra. Dalcimar Antônio Ramos
Pelo FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

1 - gov.br
Documento assinado digitalmente
DINAH SILVA
Data: 12/06/2025 13:13:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2 - gov.br
Documento assinado digitalmente
LUIZ FERNANDO SILVA DA FONSECA
Data: 12/06/2025 13:22:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 1BA_Termo_Aditivo_de_Renovacao_ou_Prorrogacao_da_Atade_Registro_de_Precos_nBA_058-2024_-_Materiais_Expediente_-_RC_Ramos_Comercio_Ltda_duas_assinaturas_a_assinado.pdf
Hash: 8ff913523167a3bfe12014eb712ddf15130c0e36667283be515a6216dfeed6dg
Data da validação: 12/06/2025 13:31:36 BRT

✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: DALCIMAR ANTONIO RAMOS
CPF: ***.968.446-**-
Nº de série de certificado emitente: 0x2286162275bcbf4971990fe18f5a7a66
Data da assinatura: 12/06/2025 09:30:15 BRT

Assinatura aprovada.



✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: JULIENE GOMES DA SILVA BISPO
CPF: ***.657.666-**-
Nº de série de certificado emitente: 0x52fbc3667b8890223697
Data da assinatura: 12/06/2025 10:32:38 BRT

Assinatura aprovada.



✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: DINAH SILVA
CPF: ***.753.386-**-
Nº de série de certificado emitente: 0x358a038992d98c55
Data da assinatura: 12/06/2025 13:13:48 BRT

Assinatura aprovada.



✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: LUIZ FERNANDO SILVA DA FONSECA
CPF: ***.191.966-**-
Nº de série de certificado emitente: 0xbfb79813eefg76f
Data da assinatura: 12/06/2025 13:22:20 BRT

Assinatura aprovada.



Dispensa nº 015/2022 - Processo nº 092/2022

TA	TC nº	Contratada
1º	42/2022	Eduardo Teixeira Espindola e Aparecida Alves Vilaça Espindola
Objeto do TA: O presente termo aditivo tem como objeto a renovação do contrato produzindo-se todos efeitos informados na cláusula primeira.		
Dotação: 02.06.00.12.361.0005.2025.3.3.90.36.00 – 1.500.1001		
Vigência: 14 de junho de 2025 a 14 de junho de 2026.		

Pregão nº 011/2024 - Processo nº 003/2024

TA	ARP nº	Contratada
1º	053/2024	COMERCIAL ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA BARCELONA LTDA
Objeto do TA: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência da ata e registro de preços.		
Vigência: 13/06/2025 a 13/06/2026		
Assinatura: 12/06/2025		

Pregão nº 011/2024 - Processo nº 003/2024

TA	ARP nº	Contratada
1º	058/2024	RC RAMOS COMERCIO LTDA
Objeto do TA: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência da ata e registro de preços.		
Vigência: 13/06/2025 a 13/06/2026		
Assinatura: 12/06/2025		

O inteiro teor dos documentos mencionados acima, quando for o caso, podem ser consultados nos autos dos processos que deram origem aos mesmos, bem como no site oficial do município no endereço www.esmeraldas.mg.gov.br.